



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 009/2015

Suspende acordo de trabalho do servidor Francisco Odoni Hartmann, a contar de 02.01.2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, suspende o acordo de trabalho do servidor FRANCISCO ODONI HARTMANN, matr. 25, cargo: Motorista, classe "e". A partir desta data o servidor retornará ao horário normal de trabalho dos demais servidores.

Manhã: 07:30 horas às 12:00 horas.

Tarde: 13:30 horas às 17:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paverama/RS, em 02 de janeiro de 2015.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/01/2015

VANDERLEI MARKUS

PREFEITO MUNICIPAL